



PROPOSTA DE PREÇO

À
 CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO- CE.

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº **0003.03-2019- TP** Abertura em 08/02/19 as 15:00h

Prezados Senhores:

Apresentamos nossa proposta para a prestação dos serviços objeto da **TOMADA DE PREÇOS, nº 0003.03-2019- TP**. Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

OBJETO: Esta licitação tem por objeto a **Contratação dos serviços de assessoria e consultoria na área Licitações e Contratos Públicos, do poder legislativo de Saboeiro- Ce.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. MENSAL	V. TOTAL
01	Serviços de consultoria Externa em Controle Interno/Externo junto ao Poder Legislativo do Município de Saboeiro/Ce.	Mês	11	5.190,00(cinco mil cento e noventa reais)	57.090,00
	Serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Financeira junto ao Poder Legislativo do Município de Saboeiro/Ce.	Mês	11	4.980,00(quatro mil novecentos e oitenta reais)	54.780,00
VALOR GLOBAL R\$ 111.870,00 (Cento e onze mil oitocentos e setenta reais)					

Importa a presente proposta de Preços no valor global de R\$ 111.870,00 (Cento e onze mil oitocentos e setenta reais)

Outrossim, declaramos que:

Nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas de fornecimento de mão de obra especializada, além de taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, transportes e seguros e outros.

O prazo de início dos serviços é de 3 (três) dias, contados da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

Os serviços serão executados no município de Saboeiro- Ce..

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura.

Prazo de Execução: 11 (onze) meses.

Caso nos seja Adjudicado o objeto d presente licitação nos comprometemos a assinar o contrato no prazo de determinado no documento de convocação, indicado para este fim o Sr. JOÃO PAULO MAGALHAES PEREIRA, RG Nº. 99028037234; expedida 22/06/91-SSP-CE, CPF Nº. 917.008.923-04; como representante legal desta empresa. O pagamento deverá ser realizados através de C/C 11360-3 Ag. 677-7 Banco Bradesco.

Croata – Ceara, 06 de Fevereiro de 2019

Representante Legal;



João Paulo Magalhães Pereira
JP MAGALHÃES PEREIRA - ME
CNPJ: 12.830.382/0001-60
CGF: 06.421.890-2
TV. Cazua de Pinho, 154 - Centro
Croata - CEP: 62.390-00



Leidiane F. Farias
 Portaria 05/2.000
 De 16/10/2018
 Fone: 3652-1333

Reconhecimento de firma (s)
João Paulo Magalhães Pereira
 Em Testemunho da verdade
 Bel. MARDÔNIO GOMES RODRIGUES - Tabelião
 Av Monsenhor Furtado, 607 - F (88) 3652-1879
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

TRAVESSA CAZUA DE PINHO, 154 – CENTRO – CROATÁ – CE
 CNPJ: 12.830.382/0001-60 CEP: 62.390-000
 FONE: (88) 3659 1059/9233-9603

Brasil
 #
 E



**Câmara Municipal de Saboeiro
Poder Legislativo**



**ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
E PROPOSTA DE PREÇO DA LICITAÇÃO Nº 0003.03-2019. TP**

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para serviços técnicos especializados de Consultoria externa nos Controle Interno /Externo e Assessoria e Consultoria em Gestão Financeira, junto ao poder legislativo do Município de Saboeiro/CE.

Aos 08(oito) dias de Fevereiro de 2019, às 15h30min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os membros da Comissão de Licitação: **Thais Mara Sampaio lima**-Presidente e seus membros: **Fabricio Ramos dos Santos** e **Alan Sousa Brito** e ainda os representante do licitante presente: **J P MAGALHAES PEREIRA ME, CNPJ: sob o nº. 12.830.382/0001-60**, Representada pelo **Sr: João Paulo Magalhães Pereira**,(Empresário) inscrito no **CPF: 917.008.923-04**. A Comissão de Licitação deu início ao certame e A Presidente declarou que o presente processo será regido pela Lei de Licitações 8.666/93 e suas demais atualizações, bem como o ato convocatório do presente certame, Tomada de Preços nº. 0003.03-2019. A comissão deu então início à recepção dos envelopes de habilitação e propostas de preços, quando, logo em seguida começou à abertura dos envelopes de habilitação que foram analisados e rubricados pela comissão e pelos Licitantes, onde após abertura e análises de toda documentação ficou constatada a habilitação da seguinte licitante presentê: **J P MAGALHAES PEREIRA ME, inscrito no CNPJ: 12.830.382/0001-60**. A Presidente da comissão perguntou aos presentes se alguém ali presente discordava da decisão da comissão de licitação, face o resultado apresentado, não tendo havido qualquer manifestação contrária a decisão da comissão por parte dos presentes, a comissão passou para fase de abertura de proposta de preços que foram analisadas e rubricados, e logo em seguida foi apresentado o seguinte resultado: **J P MAGALHAES PEREIRA ME**, Representada pelo sr: **João Paulo Magalhaes Pereira**, que apresentou no item 01 o seguinte valor R\$ 57.090,00(cinquenta e sete mil reais) global e R\$ 5.190,00(cinco mil cento e noventa reais)mensal, e no item 02 o seguinte valor 54.780,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta reais) global e valor mensal de 4.980,00(quatro mil novecentos e oitenta reais); conforme mapa de preços. A comissão divulgou o resultado do julgamento das propostas de preços apresentada e estando todos em conformidade com edital, a presidente perguntou se alguém presente tem interesse em interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro art. 109, parágrafo 6º, todos os presentes desistiram de interpo recurso do resultado dado pela comissão e aqui posto em Ata, e que transcorrido o prazo de 02 (dois) dias, o processo será encaminhado para autoridade superior competente para que sejam exarados os termos de Homologação do procedimento e Adjudicação do objeto aos licitantes vencedores do certame. Nada mais havendo a tratar e

João Paulo Magalhães Pereira
E



**Câmara Municipal de Saboeiro
Poder Legislativo**



todos estando de acordo com resultado, foi encerrada a sessão e eu **Thais Mara Sampaio Lima**, lavro a presente ata que após sua leitura será assinada pela comissão e pelos presentes.

SABOEIRO– Ce, 08 de Fevereiro de 2019.

ASSINATURAS DA COMISSÃO:

Thais Mara Sampaio Lima

Thais Mara Sampaio Lima
Presidente

FABRICIO RAMOS DOS SANTOS

Fabricio Ramos dos Santos
Membro

Alan Sousa Brito

Alan Sousa Brito
Membro

ASSINATURAS PARTICIPANTES:

João Paulo Magalhães Paiva



**Câmara Municipal de Saboeiro
Poder Legislativo**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003.03/2019

OBJETO: OBJETO DA LICITAÇÃO É CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EXTERNA NOS CONTROLE INTERNO /EXTERNO E ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO FINANCEIRA, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO/CE..

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo da Tomada de Preços Nº. 003.03/2019 e a ADJUDICAÇÃO dos itens a empresa que apresentou os menores preços por item, proferida pelo Presidente da Comissão de Licitação, tudo de acordo com o que determina o Edital da referida Tomada de Preços, HOMOLOGO o resultado da licitação em favor da seguinte licitante, conforme abaixo, por apresentarem a melhor proposta para esta Administração:

J P MAGALHAES PEREIRA MECNPJ:12.830.382/0001-60, Representada pelo sr: **João Paulo Magalhães Pereira** , Apresentou no item 01 o seguinte valor R\$ 57.090,00(cinquenta e sete mil e noventa reais) global e R\$ 5.190,00(cinco mil cento e noventa reais)mensal, no item 02 o seguinte valor 54.780,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta reais) global e valor mensal de 4.980,00(quatro mil novecentos e oitenta reais)no valor total dos itens de R\$ 111.870,00(cento e onze mil e oitocentos e setenta reais), Vencedor no item 01 e 02;

ITE M	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V.MENSAL RS	V.TOTAL RS
01	11	Mês	Serviços de consultoria, EXTERNO em CONTROLE INTERNO/Externo junto ao Poder Legislativo do Município de Saboeiro.	5.190,00	57.090,00
02	11	Mês	Serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Financeira junto ao Poder Legislativo do Município de Saboeiro.	4.980,00	54.780,00
VALOR GLOBAL (RS)					111.870,00

Valor total estimado **R\$ 111.870,00(cento e onze mil e oitocentos e setenta reais)**

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1 – à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2 – à Controladoria desta Câmara Municipal para anotações;

3 – ao Departamento de Compras e Almoxarifado Central desta Câmara Municipal para conhecimento;

4 – à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, para elaboração do Contrato;

5 – ao Departamento de Contabilidade para providenciar os empenhos das despesas supracitadas.

SABOEIRO - Ce, 11 de Fevereiro de 2019.


FRANCISCO THIAGO FURTADO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal